



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 150/2022 de  
27 de outubro de 2022.**

“Denomina Ruas, no Bairro Cidade Nova nesta Cidade de Macaúbas e dá outras providências”.

A **Vereadora Márcia da Silva Benda**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Fazem saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua 01, a Rua que inicia na quadra 03, e termina na Rua 02, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Macaúbas.

**Art. 2º** - Fica denominada Rua 02, a Rua que inicia na Avenida 01, e termina na Rua 06, quadra 04, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Macaúbas

**Art. 3º** - Fica denominada Rua 03, a Rua que inicia na Avenida 01, e termina na Rua 06, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Macaúbas.

**Art. 4º** - Fica denominada 04, a Rua que inicia na Avenida 01, e termina na Rua 06, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Macaúbas.

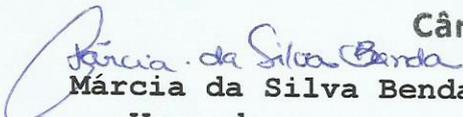
**Art. 5º** - Fica denominada Rua 05, a Rua que inicia na Avenida 01, e termina na Rua 06, no Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Macaúbas.

**Art. 6º** - Fica denominada Rua 06 a Rua que inicia na Rua 02, na quadra 04, e termina na Rua 05, no Bairro do Cidade Nova, nesta cidade de Macaúbas.

**Art. 07º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 08º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 27 de outubro de 2022

  
Márcia da Silva Benda  
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaubas - Bahia

**PROTOCOLO**

Proc. nº 2488 de 27/10/2022

  
Encarregado